



FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE DESPORTO PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA

Rua Presidente Samora Machel Lote 7, loja Dta.  
2620-061 Olivais Basto  
Nº de Contribuinte: 502 513 934



## COMUNICADO OFICIAL N.º 43/2025

**22 de agosto de 2025**

**ASSUNTO:** Procedimentos e informações relativas à época desportiva de 2025/2026.

A FPDD comunica a todos os seus Associados que a partir da época desportiva de 2025/2026 (de 1 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026) vigoram os seguintes documentos, procedimentos e normas (em anexo):

1. Condições do Seguro Desportivo, procedimento em caso de acidente desportivo e anexos;
2. Procedimento sobre o exame de avaliação médico-desportiva e modelo de formulário do respetivo exame;
3. Procedimento a realizar quando se verifica um Controlo de Dopagem Positivo;
4. Informação sobre o Grupo-Alvo e o Sistema de Localização;
5. Procedimento de pedido de acreditação pela FPDD.

Solicita-se a sua difusão por todos os associados das ANDD's que por sua vez devem dar a conhecer aos agentes desportivos.

O PRESIDENTE DA FPDD



Fausto Pereira

### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



### PARCEIROS PRO BONO

